



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 37/2025

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA NOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, **DECIDIU, POR UNANIMIDADE**, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **HOMOLOGAR** O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2021 DE DUPLO DIPLOMA INTERNACIONAL EM ENGENHARIA MECÂNICA, NO INTERESSE DO CENTRO TECNOLÓGICO, CELEBRADO ENTRE A UFES E A ÉCOLE NATIONALE SUPÉRIEURE D'ARTS ET MÉTIERS – ENSAM, DA REPÚBLICA FRANCESA; E O **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO REFERIDO ACORDO, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA PERÍODO DE CINCO ANOS, COM TÉRMINO EM DOIS MIL E TRINTA, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.019895/2020-29**.

SALA DAS SESSÕES, 9 DE OUTUBRO DE 2025.

SONIA LOPES VICTOR
NA PRESIDÊNCIA